

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 71, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto n.º 1800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas nos artigos n.º 62, 63 e 65, da IN DREI n.º 52 de 29 de julho de 2022, **TORNA PÚBLICO** o cancelamento da matrícula do Leiloeiro Público Oficial **FREDERICO ALBERT KRAUSEGG NEVES**, matriculado sob n.º 129, a pedido do interessado, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da JUCIS-DF, e **CONVOCA** os terceiros interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 30/06/2023, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **116485049** código CRC= **C1EF73DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF